



REGULAMENTO DO I CONCURSO “O RESTAURANTE QUE MAIS RECICLA”

1. Apresentação

No âmbito da temática da reciclagem, a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores promove a segunda edição do *Concurso de Reciclagem “O Restaurante que mais RECICLA”*, que se regerá pelo presente Regulamento.

2. Objetivos

O presente concurso tem como objetivo promover a importância da reciclagem, alertando para as boas práticas de separação e deposição de resíduos; promover atitudes responsáveis; e proteger e preservar o ambiente, contribuindo assim para um futuro com qualidade.

3. Participação

3.1 O concurso “O Restaurante que mais RECICLA” destina-se a todos os restaurantes, cafés e snack-bares do Município.

3.2 A participação é gratuita.

3.3 A participação implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.

4. Inscrição

4.1 Os participantes terão de preencher a Ficha de Participação (Anexo I) e enviar para o endereço eletrónico geral@cmscflores.pt ou entregar presencialmente nos serviços do Município.

4.2 A inscrição abre no dia 19 de janeiro e deverá ser feita até às 17h00 do dia 31 de janeiro de 2022.

5. Concurso





5.1 O concurso decorrerá entre os dias 7 de fevereiro de 2022 e 8 de abril de 2022. Mediante surgimento de algum imprevisto, as datas referidas poderão sofrer algumas alterações.

5.2 Após a inscrição, a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores contactará o júri para agendar a primeira visita a cada entidade inscrita no período em que irá decorrer o concurso. Após este primeiro contacto, o júri deliberará o número de visitas a realizar com um mínimo de 2 e máximo de 6, conforme o número de inscritos e os resultados da primeira visita.

5.3 Estas visitas não serão comunicadas aos inscritos, por forma a não influenciar o resultado.

5.4 Para obter o resultado final será calculada a Taxa de Recolha Seletiva de cada participante, pontuados da seguinte forma:

$$\text{Taxa de Recolha Seletiva (\%)} = \frac{\text{Peso do material reciclável (papel, embalagens de plástico e metal, vidro e resíduos orgânicos)}}{\text{Peso total de resíduos}} \times 100$$

5.5 À pontuação anterior serão acrescidos 2 pontos por cada medida sustentável comprovadamente já implementada, por exemplo, utilização de toalhas/guardanapos de tecido/tabuleiros, ao invés de material de utilização única, preferência por produtos com *ecolabel*, separação de óleos alimentares usados, entre outras.

5.6 É de salientar que cada depósito encontrado “contaminado”, ou seja, com lixo indevido, será contabilizado como 0 kg de resíduos recicláveis recolhidos.

5.7 O resultado será divulgado no dia 22 de abril, em associação à celebração do dia Mundial da Terra, que tem como foco a consciencialização da população para os problemas de contaminação ambiental e para a necessidade de conservação da biodiversidade. Para tal, serão usados a página da Câmara Municipal e o Facebook.

6. Prémios

6.1 São constituintes dos prémios:

- a. 1º Lugar: 300,00 € + 25 garrafas de vidro reutilizáveis (para água da torneira)
- b. 2º Lugar: 200,00 €
- c. 3º Lugar: 100,00 €

6.2 Os prémios serão entregues aos Participantes Vencedores nas comemorações da festa municipal (sujeito a alteração mediante o decorrer da pandemia por SARS-CoV-2) *Cais das Poças* 2022 sob forma de cheque.

6.3 Todos os participantes terão diploma de participação.



7. Júri

O júri será composto por um representante do Serviço de Ambiente das Flores, um membro do Centro de Processamento de Resíduos das Flores e Corvo, um membro do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 691 – Santa Cruz das Flores, e dois representantes da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

8. Disposições finais

Casos omissos ao presente regulamento serão analisados pelo júri.

Qualquer esclarecimento deve ser solicitado para o Gabinete de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Santa Cruz das Flores, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Pimentel Mendes



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13

9970 - 337 Santa Cruz das Flores

NIF. 512 079 110

Anexo I

Ficha de Inscrição

Identificação da Entidade:

Morada:

E-mail:

Contacto telefónico:

O responsável pela entidade participante compromete-se a cumprir o Regulamento *do I Concurso de Reciclagem "O Restaurante que mais RECICLA"*, informando todos os envolvidos (gerência e funcionários) das condições e do decorrer do mesmo.

Mais se informa que, pela presente ficha de inscrição, autorizo o tratamento dos dados fornecidos e obtidos no decorrer do concurso, bem como do registo fotográfico, por parte da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores. Faz-se assim cumprir o estipulado no número 2 do artigo 7º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

_____, ____ de _____ de 2022

(Assinatura do responsável pela inscrição)



Ilha das Flores
Reserva da Biosfera
Classificação da UNESCO
Certificação de Qualidade Ambiental

Telef: 292 590 700 Fax: 292 590 718
E-mail: geral@cmscflores.pt
<http://www.cmscflores.pt>